



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 155/2021-GP

“Dispõe sobre designação de **“GERENCIADOR MASTER”** da unidade jurisdicionada Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pessoa abaixo qualificada como **“GERENCIADOR MASTER”** da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns**:

DANIEL DE ANDRADE PENAFORTE

Cargo: Controlador Municipal

CPF nº: 046.836.194-40

E-mail: danielpenaforte@gmail.com

Art. 2º - DESIGNAR as pessoas abaixo qualificadas como **“GERENCIADOR MASTER”** da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns**:

RICARDO COIFMAN

Cargo: Assessor Especial do Prefeito

CPF nº: 587.407.594-15

E-mail: rccoifman@hotmail.com

EDNILVA DE ALBUQUERQUE CARLOS

Cargo: Secretária Executiva de Finanças

CPF nº: 056.774.384-56

E-mail: ednilvaalbuquerque@hotmail.com

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000